UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 57 /PROAD, 10 de agosto de 2017

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

R E S O L VE:

Prorrogar por (30) trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 050/PROAD, datada de 11/07/2017, publicada em 11 de julho de 2017, visando dar prosseguimento a apuração dos fatos relatados no **processo nº 23083.003460/2015-15.**

AMPARO VILLA CUPOLILLO
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299